



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

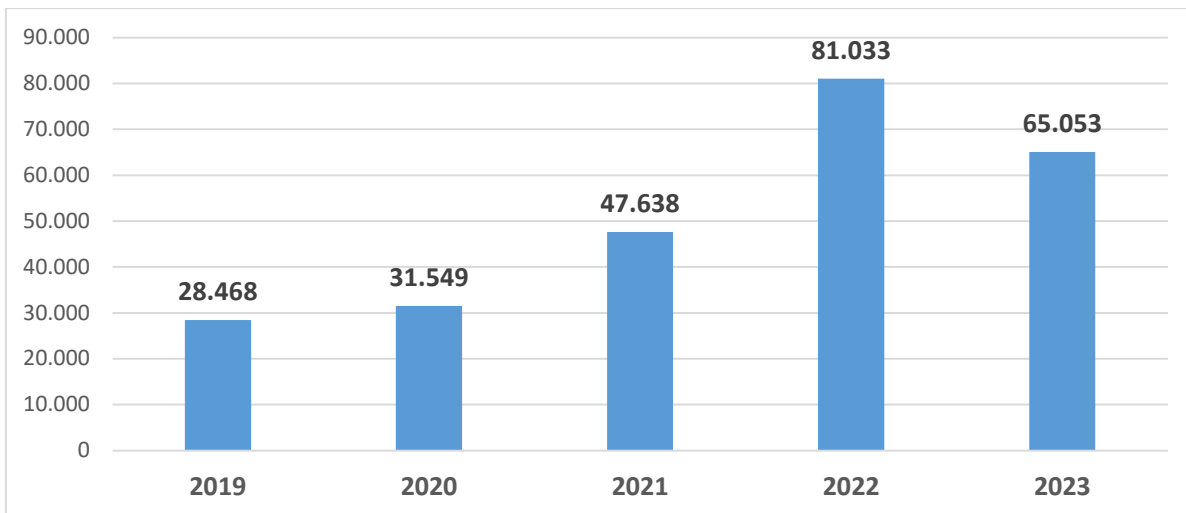
Relatório de Gestão Ouvidoria / Saúde 2023

Prefeito:	Sr. Anderson Farias Ferreira
Regulamentação Ouvidoria:	Decreto Nº 18.316 de 18 de outubro de 2019
Secretaria:	Governança
Responsável:	Sr. Márlían Machado Guimarães
Cargo:	Secretário
Controle Externo:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

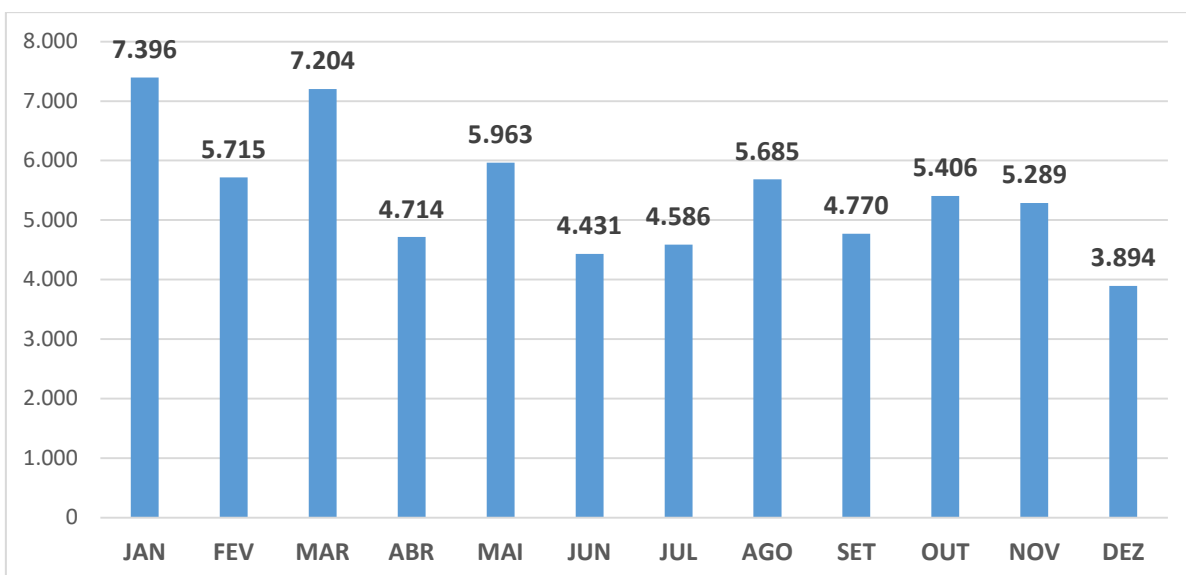


Item 1 – Quantidade de atendimentos do 156

Total de atendimento por ano:

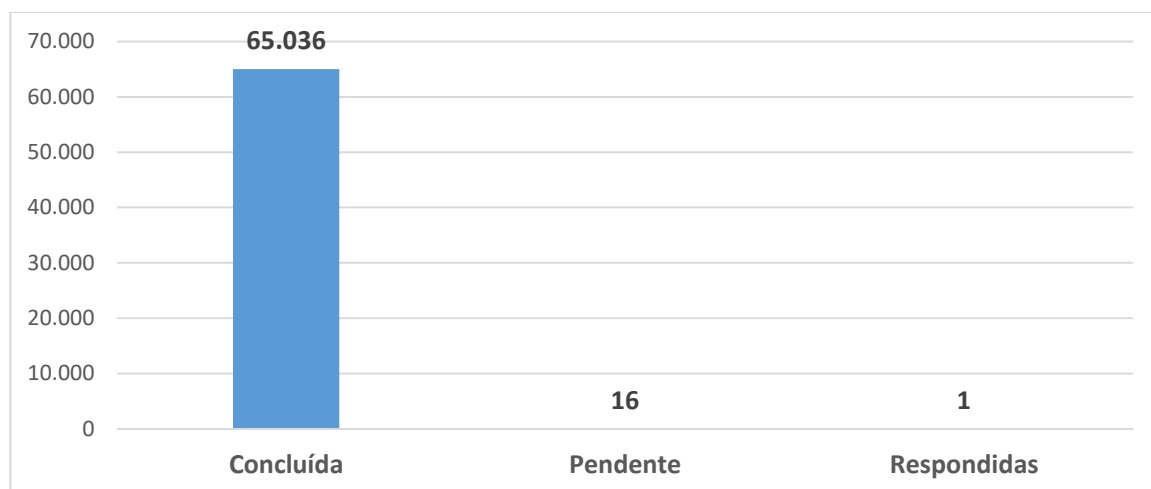


Total de atendimento por mês:

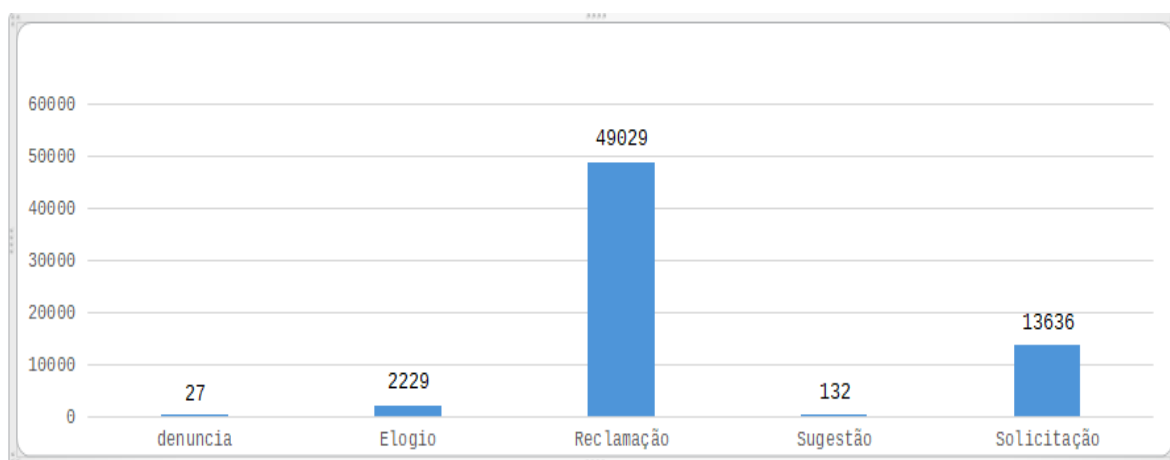




Item 2 – Atendimentos abertos x respondidos x concluídos



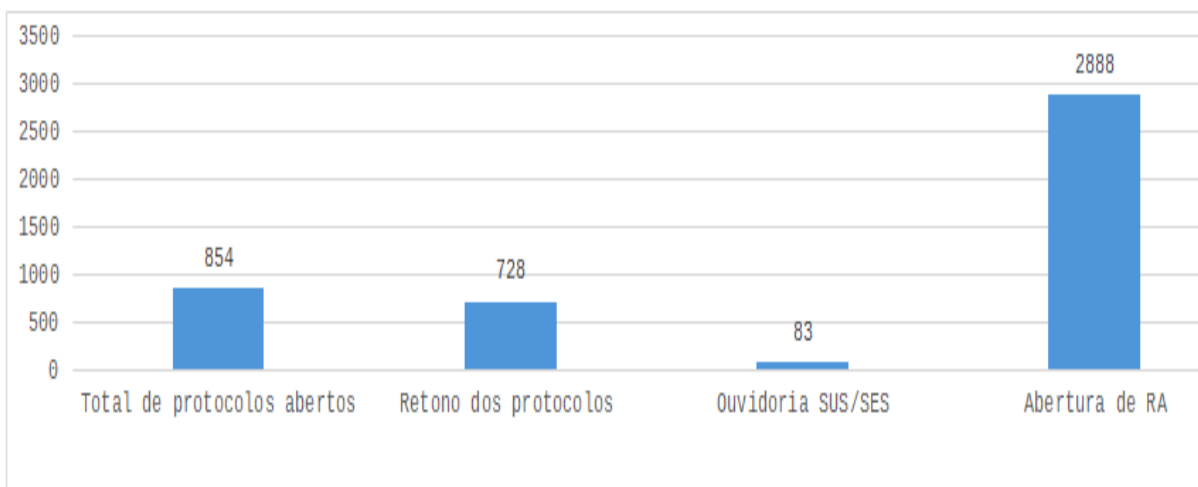
Item 3 – Tipo de Protocolos:



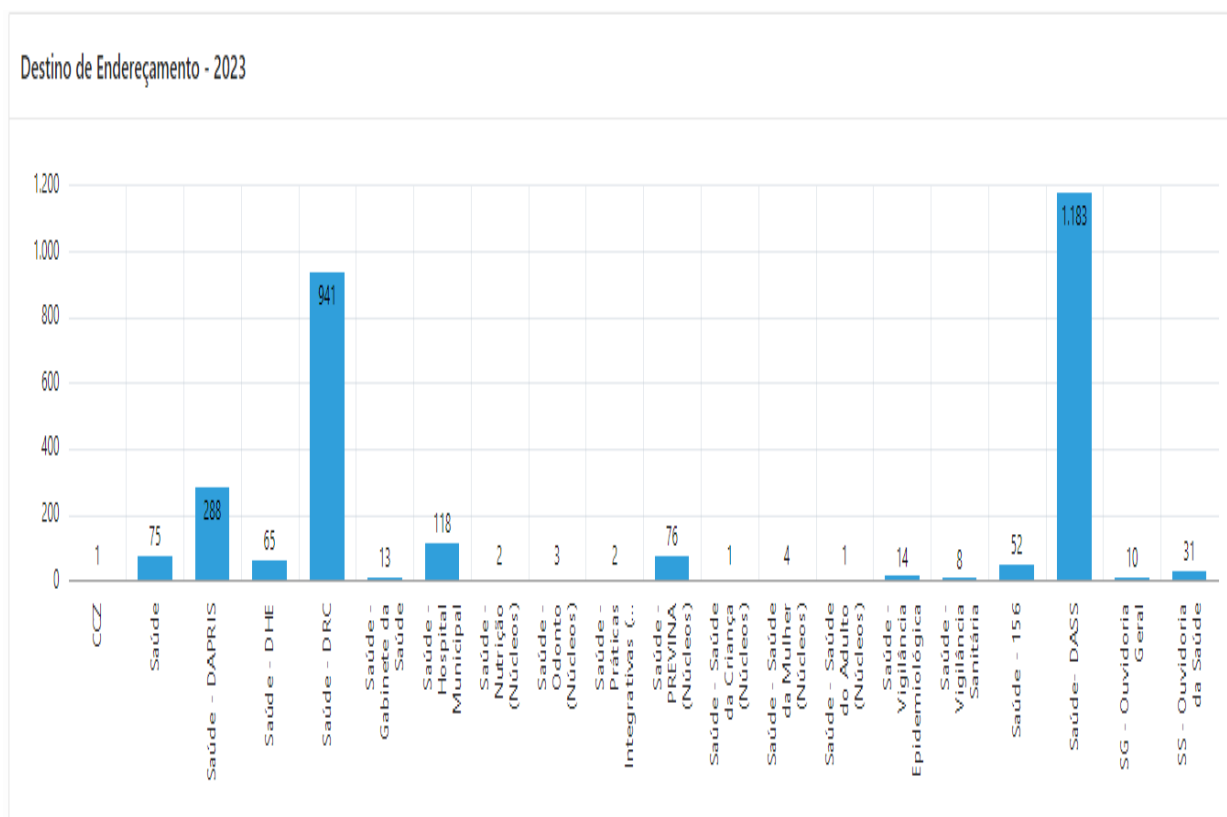
Fonte: Portal de indicadores



Item 4 – Atendimentos da Ouvidoria da Saúde: Registro de Atendimento (RA) e 156.



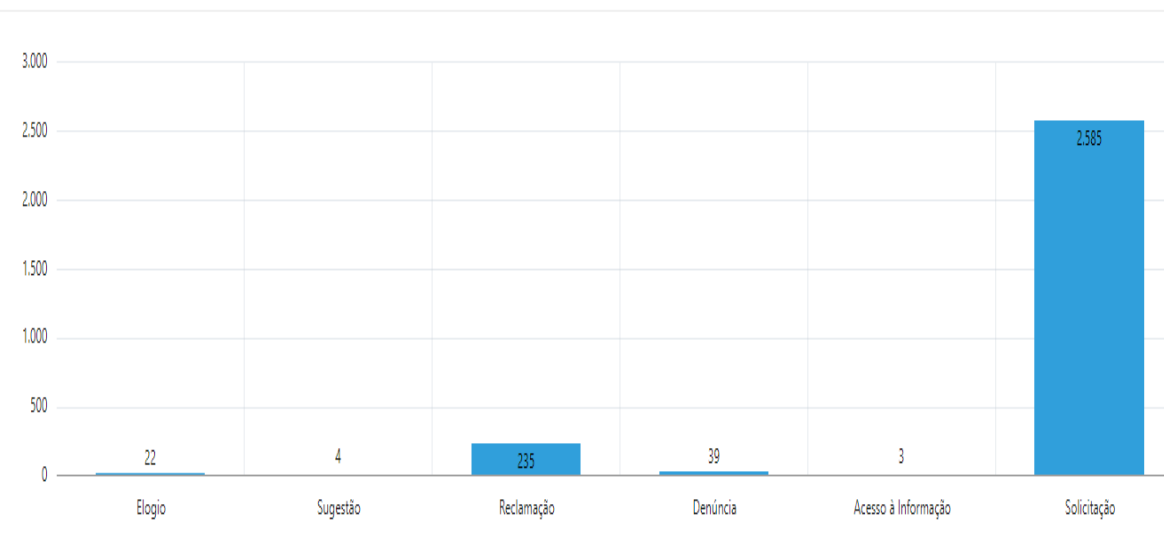
Item 6 - Registro de Atendimento (RA) sem gerar protocolo.





Item 7 – Tipo de Protocolos

Categorias de Ocorrência - 2023



Fonte: Ouvidoria/e-SJC

Item 08 – Considerações finais

Dados considerados entre o período de 01.01.2023 a 31.12.2023, para atendimentos registrados no portal de Registros de Atendimento da Ouvidoria do Município de São José dos Campos.

Canais da Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, através do telefone: (12) 3212 1343, E-mail: ouvidoria@sjc.sp.gov.br, Endereço: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial com expediente de Segunda a Sexta-feira: 8h00 às 17h00.

Diante do exposto, encaminho para aprovação do Senhor Secretário, conforme disposto no Art. 6º, inciso X, do Decreto n. 18.316, de 18 de Outubro de 2019 e Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Nada mais havendo, por ora, a relatar.

Milena Coelho
Ouvidora da Saúde
São José dos Campos